

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## VERBAS DO TESTAMENTO DE UM VIMARANENSE, NA BAÍA, EM 1636.

CAMPOS, J. da Silva

Ano: 1935 | Número: 45

---

### Como citar este documento:

CAMPOS, J. da Silva, Verbas do testamento de um vimaranense, na Baía, em 1636.  
*Revista de Guimarães*, 45 (3-4) Jul.-Dez. 1935, p. 154-156.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães  
E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)  
URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## Verbas do testamento de um vimaranense, na Baía, em 1636

No décimo quinto dia do mês de Junho da era supra, nesta cidade de S. Salvador do Novo Mundo, famosa metrópole que foi da América Portuguesa, assinava seu testamento Gonçalo de Morgade, ou Morgado, segundo já li igualmente, capitão da ilha de Itaparica, — bem pode ter sido o introdutor das populares festas, até hoje não esquecidas, do bem-aventurado de Amarante naquele trato da terra baiana, — ex-irmão conselheiro, e, depois, tesoureiro da Santa Misericórdia.

Vou transcrever as verbas do mencionado instrumento que encerram referências a Guimarães.

«Declaro que me farão tres officios de nove lições na vila de Guimarães por mim e por meu pae e minha mãe celebrarão todos os religiosos e sacerdotes que se acharem na dita vila de Guimarães dando-lhes a esmola costumada e assim mais se dirão na dita vila de Guimarães duas mil missas dentro em tres anos e assim mais se comprará hua propriedade de mil cruzados na dita vila com obrigação de tres missas cada semana em capela dita por minha alma: hua em segunda-feira aos..... de Deos, e a outra a quinta-feira ao Santissimo Sacramento, e a outra ao sabado a Nossa Senhora em altar privilegiado... que deixo por administradora a minha sobrinha Angela Ribeiro filha de minha irmã Isabel Jorge e por sua morte ficarão por administradores seos descendentes ou parentes mais chegados da dita minha sobrinha com condição que quando não cumpram as missas desta capela ficará a dita administração à Casa de Misericórdia da dita Vila».

«Mais deixo que na mesma vila de Guimarães se compre outra propriedade de 300\$000 em capela que

esteja obrigada cada semana a duas missas ditas pela alma de meu pae e minha mãe da qual deixo por administradora minha sobrinha Maria filha mais velha de minha irmã Ana de Morgade e sendo morta a segunda, e quando não houver filha do filho mais velho com a mesma condição e obrigação da outra capela. Deixo de esmola a minha sobrinha Angela Ribeira mais 300\$000 para ajuda do seu dote e casamento. Deixo a minha irmã Ana de Morgade para seus filhos 300\$000 de esmola e por morte de hum fiquem a outros irmãos. Deixo mais a minhas irmãs Maria Jorge e Inês Miz 50\$000 a cada uma de esmola. Deixo a minha sobrinha Madalena de Morgade filha de Inês Miz minha irmã 150\$000 para ajuda de seu dote e casamento ou qualquer outro bom estado, e não sendo assinado. Deixo mais a nove parentes pobres, e mais necessitados 40\$000 a cada um de esmola, não sendo filhas de Margarida Jorge. Declaro que se hade mandar dinheiro, e assucar, ou outra especie desta cidade da Bahia ou de qualquer outra parte que se oferecer á dita vila de Guimarães bastante para os sufragios e mais obrigações a tempo que comodamente se possa fazer a meu primo Pedro Miz da Rocha ou meu cunhado João Lopes, ou meu cunhado João Ribeiro. Declaro sobretudo que deixo e nomeio e instituo minha alma por herdeira de tudo o que possuo e fôr possuido por não ter herdeiro forçado».

«Declaro que sou natural da vila de Guimarães, filho de Gaspar Jorge Caveira e de Monica Rodrigues de Morgade havido de legitimo matrimonio e que sou casado nesta cidade com Maria Pinheira e que não tenho filho nem filha nem herdeiro necessario descendente nem ascendente; e declaro que meu casamento foi por carta da metade e conforme a isto se partirá entre mim e minha mulher todo o monte. Deixo de esmola á Santa Casa de Misericordia desta Bahia 200\$000 os quaes pagarão dentro em dous anos. Deixo mais á Santa Casa de Misericordia da Vila de Guimarães 300\$000 pagos em quatro anos».

Aprovado o testamento em 7 de Novembro do mesmo ano supracitado, já Gonçalo de Morgade estava prostrado no leito, de onde não se levantaria mais. Nesta ocasião declarou o seguinte: «na esmola

que deixo a nove parentes pobres de 40\$000 a cada um excluindo as filhas de Margarida Jorge todavia revogo a tal condição e que as filhas da dita Margarida Jorge herdem a mesma esmola e legado porquanto são minhas sobrinhas e assim também a elas farão razão do dito legado».

O homem era na verdade opulento. Possuía a ponta das Baleias, em Itaparica, onde se eleva hoje a cidade do mesmo nome; casas nas ruas de Tomás Pires e Detrás da Sé, no Terreiro de Jesus, no bairro do Destêrro e em outros pontos desta capital; animais de montaria, jóias, e quinze escravos. Negociava em azeite de baleia, havendo arrematado por três anos, a partir de 1636, o contrato de pescaria do cetáceo, ao preço anual de 1200 cruzados. Faleceu antes de expirado aquele prazo.

Parece que era pouco aferrado ao dinheiro, ou pouco cauteloso nos seus negócios, ou ainda em excesso generoso, pois ficaram muitos a dever-lhe boas quantias.

J. DA SILVA CAMPOS.

Baía (Brasil).